



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 23ª REGIÃO - MATO GROSSO**

VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS - MT

Processo nº 0000829-62.2025.5.23.0026

Autor: FRANCISCO MARCONDES TEIXEIRA DE SOUSA, CPF 798.600.523-87, AVENIDA PEDRO MIGUEL DOS SANTOS PISA QUENTE, VILA RICA - RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78750-530

Réu: ENGECENTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 03.857.345/0001-54, JARDIM NOVA BARRA DO GARÇAS, S/N,- BARRA DO GARCAS - MT - CEP: 78600-000

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 18 (5ª. Feira) dias do mês de setembro do ano de **2025**, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL da Justiça do Trabalho – TRT 23ª Região, abaixo assinado e identificado, em conformidade com o Art. 721, caput e § 3º, da CLT, em cumprimento ao r. mandado retro, passado a favor do **EXEQUENTE FRANCISCO MARCONDES TEIXEIRA DE SOUSA**, contra o **EXECUTADO ENGECENTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, para pagamento da importância de **R\$ 10.131,37, atualizado até 31/08/2025**, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos seguintes bens, tudo para a garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

Um lote de terras situado na zona urbana desta cidade e comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **matriculado sob o n. 66.194**, no loteamento denominado “Residencial Carvalho”, **locado sob o n. 06 (seis), da quadra n. 35 (trinta e cinco)**, com a **área de 300,00 m²**, limitando a frente para a Rua 3, medindo 12,00 metros; fundo para o lote n. 23, medindo 12,00 metros; lado direito para o lote n. 7, medindo 25 metros; e lado esquerdo para o lote n. 05, medindo 25,00 metros, que avalio em R\$ 38.000,00.

Posse: atualmente o local é um canteiro de obras da empresa SERVIMIX TECNOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ 10.538.893/0001-87

Benfeitorias: não há nenhuma benfeitoria no local.

Observação: faz necessário alocar o r. terreno, haja vista ausência de marcações/estacas, bem como ruas abertas.

Total da avaliação: **R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)**

Feita, assim, a penhora, lavrei o presente Auto. Recebeu a contrafé, assinou no mandado e de tudo ficou ciente. O referido é verdade. Dou fé.

FÁBIO HORIO DA SILVA
Oficial de Justiça Avaliador Federal
TRT/23ª Região
Matrícula: 308.23.878